



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR WALLACE MIRANDA

MOÇÃO VERBAL nº _____

Manifesta Congratulações e Aplausos a escola EMEB “Tia Marlene Petri” pela brilhante realização do III Sarau Músico-Literário, um evento que mais uma vez demostrou o compromisso da instituição com a educação, a cultura e a formação dos estudantes.

O vereador WALLACE MIRANDA, com fundamento no art. 123 do Regimento Interno desta Casa, manifesta Congratulações e Aplausos a escola EMEB “Tia Marlene Petri” pela brilhante realização do III Sarau Músico-Literário, um evento que mais uma vez demostrou o compromisso da instituição com a educação, a cultura e a formação dos estudantes.

O sarau destacou o talento, a sensibilidade e a criatividade dos alunos, valorizando a música, a literatura e a expressão artística como instrumentos fundamentais para o desenvolvimento humano. Cada apresentação evidenciou o esforço da equipe pedagógica, o empenho dos professores e a dedicação dos estudantes, que deram um verdadeiro show de arte e conhecimento.

Aplando a direção, coordenação, educadores, colaboradores e todos os envolvidos pela organização exemplar e pela iniciativa de promover um espaço tão rico de aprendizado e cultura. Eventos como este fortalecem os vínculos escolares e enriquecem a vivência educacional, inspirando nossos jovens a sonhar, criar e acreditar no próprio potencial.

Plenário Urias Simões dos Santos, 01 de dezembro de 2025.

**WALLACE MIRANDA
VEREADOR**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003300380039003A005000

Assinado eletronicamente por **Wallace Miranda** em **04/12/2025 12:40**

Checksum: **A3085D5A6F4D67B299E24DF546F996A6D9EDCF3B4B99E2CE7E04DD4DBC68F54C**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003300380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.